



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 488 - 25 de agosto de 2015

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitora de Pesquisa:

Profª. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretaria Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	16
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	27
SUGEPE	31
CMCC	68

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 394, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Declara a vacância do cargo de Tecnólogo - Área: Tecnologia da Informação ocupado pelo servidor Andre Massahiro Shimaoka, a contar de 18 de agosto de 2015.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância, nos termos do Artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, do cargo de Tecnólogo - Área: Tecnologia da Informação, código de vaga 0986209, ocupado pelo servidor ANDRE MASSAHIRO SHIMAOKA, SIAPE nº 2092234, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 18/08/2015.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 395, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Altera o período da Redução de Jornada com remuneração proporcional do servidor Claudemir Alves Ferreira, concedida pela Portaria n° 208/2015.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o período da Redução de jornada com remuneração proporcional do servidor CLAUDEMIR ALVES FERREIRA, SIAPE 2148066, concedida pela Portaria nº 208/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 452, de 07 de abril de 2015, página 419: a jornada reduzida encerrar-se-á em 31/08/2015, a pedido do servidor, nos termos do Art. 5, parágrafo terceiro, da Medida Provisória nº 2174-28 de 2001.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 396, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Designa o servidor Fabio Neves Margarido como substituto eventual do Coordenador de Negócios e Soluções do NTI.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor FABIO NEVES MARGARIDO, SIAPE 1827105, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Negócios e Soluções do NTI, código CD-4, nas ausências e impedimentos regulares do titular.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 397, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia o servidor Paulo Victor Fernandes da Silva para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Negócios e Soluções do NTI.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor PAULO VICTOR FERNANDES DA SILVA, SIAPE 1676311, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Negócios e Soluções do NTI, código CD-4.

Klaus Werner Capelle
Reitor



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210.580 · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA PROAD Nº 160, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Designa os servidores listados para exercerem a Função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 156 de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 37 de 21 de fevereiro de 2014, seção 2, página 12, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230 de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 108 de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74 de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da Proad nº 069, de 10 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 446, de 13 de março de 2015.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio):

ÁREA	CÓDIGO DA ÁREA	AGENTES DE PLANEJAMENTO	APOIOS
BIBLIOTECA	Q	Márcio Rodrigo da Silva Monteiro	Eduardo Fernandes Vieira dos Santos
CCNH	H	Daniel Paulino de Souza	Ana Carolina Tonelotti Assis
CECS	F	Devanil Segalotto	Adriano Gorte
CMCC	G	Quélita Lidaiana de Souza Nogueira	Lucieni Gomes da Silva Martinelli
GAB. REITORIA	B		
. Auditoria Interna	B2		
. Editora da UFABC	B1	Vanessa Soraia Sales dos Santos	Pamela Ishiki Gallo
. Núcleos Estratégicos	B3		
. Procuradoria Federal	B4		
ACI	D	Maria Eunice Ribeiro do Nascimento	Alessandra de Castilho

ARI	N	Geovane Oliveira de Sousa	Leandro Sumida Garcia
NTI	R	Eduardo de Melo Neto	André Aureliano Pessoa
PROAD	K	Fábio Borges	Márcio Luiz Garbin
PROAP	M	Carla Cristiane Paz Felix	Adriene Bispo
PROEX	J		
. Ead	J1	Eduardo Scorzoni Ré	Marco Aurélio dos Santos Miguel
. Proext	J2		
PROGRAD	I	Rail Ribeiro Filho	Jussara Ap. Fernandes Ramos
. Seb	I1		
PROPES	A	Lilian Watarai	Alessandra Batista
. Agência de Inovação	A1	Lilian Watarai	Glaucia Bambirra Silveira
PROPG	P	Arlindo Francisco Rosa	Kleber Ferreira
PROPLADI	L	Andreia Prando da Cunha	Regina Barbosa do Nascimento
PU	E	Juscelino Batista dos Santos	Rafael de Freitas
SECRETARIA GERAL	C	Fabiana Vallini	Janine Santos Tonin Targino
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS	S1 / S2	Renato Tsutomu Koganezawa	Cintia M. Heckmann
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	V	Juari de Oliveira Lira	Ana Carolina Cesar
. Folha de Pagamento	V1		

Parágrafo único. Nos termos desta Portaria, as áreas: Coordenação das Obras Santo André (S1) e Coordenação das Obras São Bernardo do Campo (S2) são subáreas orçamentárias da Superintendência de Obras.

Art. 3º - O AP será responsável pelas seguintes atribuições correlatas a sua área de lotação:

- a. Acompanhamento da elaboração e detalhamento do plano de ação;
- b. Gerenciamento do plano de ação definido no planejamento da UFABC;
- c. Articulação interna dos projetos da área;
- d. Elaboração de proposta orçamentária para exercícios futuros;
- e. Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do exercício, bem como dos prazos para instrução de processos e remanejamento de verbas;
- f. Levantamento de informações orçamentárias, de planejamento e de avaliação e repasse à PROPLADI.

Art. 4º - O Apoio será responsável pelas atribuições do AP nas ausências ou impedimentos deste agente.

Parágrafo único. É facultada à área designar ao Apoio as atribuições do AP também durante a presença deste agente, porém, neste caso, a responsabilidade pela execução dessas atribuições mediante a PROPLADI será do AP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

José Carlos Dugo

Pró-reitor de Administração Substituto

Portaria UFABC nº 156 de 18 de fevereiro de 2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210.580 · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA PROAD Nº 161, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Revoga Portaria nº 441, de 06 de dezembro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 156 de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 37 de 21 de fevereiro de 2014, seção 2, página 12, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230 de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 108 de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74 de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 441, de 06 de dezembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço, Edição Extraordinária de 07 de dezembro de 2012, página 26, dispensando o servidor nomeado naquela ocasião como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 76/2012, processo 23006.001293/2012-30, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA EPP, bem como sua substituta.

José Carlos Dugo

Pró-reitor de Administração Substituto
Portaria UFABC nº 156 de 18 de fevereiro de 2014





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210.580 · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA PROROAD Nº 162, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Designa a Servidora Beatriz Buarque Fries Bernardo Lopes como fiscal do Contrato nº 021/2015.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230 de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 108 de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74 de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a Servidora Beatriz Buarque Fries Bernardo Lopes, SIAPE nº 1680318, para responder como Fiscal Responsável pelo Contrato nº 021/2015, processo 23006.000618/2015-18, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa RCA Produtos e Serviços Ltda., tendo como substituto as Servidoras Anália Bethsaida Barbosa, SIAPE nº 1971113 e Ana Cristina Martins dos Santos, SIAPE nº 1982394.

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº 203 de 31 de março de 2015



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7020
pibid.prograd@ufabc.edu.br

EDITAL PIBID Nº 005/2015

Seleção de professores da rede pública para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFABC 2014.

A Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFABC, nomeada pela Portaria UFABC nº 232 de 24 de março de 2014 e considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 235 de 24 de março de 2014, publicadas no Boletim de Serviço da UFABC nº 358 de 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID - UFABC.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital tem por finalidade o preenchimento de vaga e formação de cadastro reserva de bolsistas para o programa institucional do PIBID/UFABC.

2. DO PROGRAMA

2.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) visa fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica brasileira.

2.2. Informações sobre o projeto institucional estão disponíveis em <http://pibid.ufabc.edu.br>

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 3.1.** Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- 3.2.** Contribuir para a valorização do magistério;
- 3.3.** Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

3.4. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

3.5. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

3.6. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

3.7. Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

4. DAS BOLSAS

4.1. Da duração das bolsas

4.1.1. A atual bolsa de supervisão terá duração de até 30 (trinta) meses, prorrogáveis apenas durante a execução do projeto/subprojeto.

4.1.2. O período de vigência da bolsa será contado a partir da assinatura do termo de compromisso, estando prevista a substituição do bolsista, caso o seu desempenho não seja satisfatório ou pela sua desistência.

4.1.3. O supervisor não poderá acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela CAPES ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada.

4.2. Do pagamento das bolsas

4.2.1. As bolsas são pagas pela CAPES diretamente aos bolsistas, por meio de crédito bancário realizado na conta corrente individual do beneficiário, informada na ocasião da convocação;

4.2.2. A bolsa terá o valor mensal de R\$765,00 conforme definido pela CAPES em norma específica.

4.2.3. Após a assinatura do termo de compromisso, o Coordenador Institucional homologará o pagamento da bolsa até o 14º dia do mês vigente.

4.2.4. Caso o bolsista tenha sido convocado após a data que se refere o subitem 4.2.3, o pagamento será efetuado somente no mês subsequente.

4.2.5. O pagamento será realizado mensalmente, mediante bom desempenho do bolsista e satisfação dos dispostos presentes neste edital e no termo de compromisso.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas serão oferecidas conforme quadro abaixo:

Área	Vagas
Matemática	1 + CR

5.2. A convocação de bolsistas não é obrigatória e está condicionada ao número de bolsas por subprojeto, concedidas conforme ANEXO II da Portaria nº 96 de 18 de julho de 2013.

6. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA

- 6.1.** Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- 6.2.** Estar em dias com as obrigações eleitorais, em caso de cidadania brasileira;
- 6.3.** Possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- 6.4.** Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- 6.5.** Ser professor na escola participante do projeto Pibid e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- 6.5.1.** Serão admitidas escolas participantes localizadas nas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

7. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

- 7.1.** elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- 7.2.** dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 8 horas extraclasse semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como professor da escola;
- 7.3.** controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- 7.4.** informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no Pibid;
- 7.5.** elaborar e entregar, dentro do prazo estipulado, folha de frequência mensal;

7.6. atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;

7.7. participar da Semana de Ciência e Tecnologia da UFABC;

7.8. participar do Simpósio de Iniciação à Docência da UFABC e dos Encontros do Programa promovidos na Instituição;

7.9. informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;

7.10 enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;

7.11 participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

7.12 manter seus dados atualizados na Plataforma Freire do MEC;

7.13 assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

7.14 compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;

7.15 elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica;

7.16 fazer menção expressa, nos trabalhos publicados, ao apoio material e/ou financeiro recebido da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes – Brasil;

7.17 restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

7.18 participar das reuniões do Pibid/UFABC em locais e datas agendados pelos coordenadores dos subprojetos ou pelo coordenador institucional;

7.19 deslocar-se, com recursos próprios, às escolas participantes do Pibid/UFABC e às dependências da UFABC, para os encontros agendados pelos coordenadores e coordenação institucional;

7.20 ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do programa.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. Data e Local das Inscrições



8.1.1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato no período de 25 a 28/08 e de 31/08 a 02/09 na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Graduação, situada no Campus Santo André – Avenida dos Estados, 5001 – Bloco A – Piso Térreo, no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h.

8.2. Documentos Necessários

- 8.2.1.** Original e Cópia do RG e CPF;
- 8.2.2.** Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO A);
- 8.2.3.** Currículo plataforma Lattes;
- 8.2.4.** Termo de adesão e compromisso, devidamente assinado pelo diretor da escola (ANEXO B);
- 8.2.5.** Histórico da Graduação atualizado;
- 8.2.6.** Cópia do Diploma ou Certificado de Graduação
- 8.2.7.** Carta de motivação e compromisso, justificando o interesse em participar do Programa.
- 8.2.8.** Certificado de quitação emitido pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- 8.2.9.** A falta de um dos documentos solicitados e/ou o comparecimento após o horário de atendimento estabelecido nesse edital implicará na não aceitação da inscrição.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo constará de duas etapas: análise documental e entrevista. Serão atribuídas, respectivamente, notas de 0 (zero) a 60 (sessenta) e de 0 (zero) a 40 (quarenta), em cada uma das etapas, aos candidatos.

9.2. Ao Currículo, ao Diploma ou Certificado de Graduação e à Carta de Motivação serão atribuídas notas até 20 pontos para cada documento, totalizando no máximo 60 pontos, em função da vinculação e/ou identificação a projetos ligados à formação docente e aos objetivos deste PIBID.

9.3. À entrevista será dada uma nota até 40 (quarenta), a Critério da Comissão de Avaliação do PIBID.

9.4. A classificação final em cada uma das subáreas do projeto observará uma ordem decrescente da soma das pontuações obtidas pelos candidatos nos itens 9.2 e 9.3. Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem uma nota mínima de 40 pontos.

10. DOS RESULTADOS, RECURSOS E DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

10.1. As entrevistas dos candidatos habilitados serão realizadas no dia 08 de setembro de 2015, conforme local e horários a serem publicados na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>).

10.2. A publicação do resultado final acontecerá a partir das 14 horas do dia 09 de setembro de 2015, na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>)

10.3. As possíveis interposições de recursos referentes ao resultado final serão recebidas na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Graduação no dia 10 de setembro de 2015.

10.4. Os candidatos selecionados deverão comparecer no dia, hora e local, com a documentação exigida, a ser divulgada no site da UFABC, para efetuar cadastramento e assinar termo de compromisso.

10.5. A convocação de bolsistas respeitará a tabela de concessão de bolsas disponível no ANEXO II da Portaria nº 96 de 18 de julho de 2013, estando, portanto condicionada ao número de participantes das diferentes categorias por subprojeto.

11. DO CADASTRO RESERVA

11.1. O cadastro reserva é formado para preenchimento de vagas disponibilizadas durante a execução do projeto, em decorrência de desistências ou do desligamento por não cumprimento das exigências para participação no programa.

11.2. Os candidatos aprovados, mas não classificados dentro do número de vagas comporão a relação de cadastro de reserva.

11.3. Ao término da seleção os candidatos classificados serão relacionados, considerando a área de seu subprojeto e sua pontuação final.

11.4. As convocações poderão ocorrer durante o prazo de validade do edital, dependendo do surgimento de vagas e da aprovação da Comissão de Acompanhamento do PIBID - CAP.

11.5. No ato da convocação os bolsistas deverão comprovar os requisitos necessários para a inclusão no Programa.

11.6. O candidato será contatado via e-mail e sua convocação será publicada na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>).

11.7. Caso o candidato convocado não compareça para assumir a vaga no prazo estabelecido será considerado desistente.

11.8. Havendo disponibilização de vagas para área cuja lista de cadastro reserva tenha sido finalizada, será publicado um novo edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** O cronograma do processo seletivo está localizado no ANEXO C desse Edital.
- 12.2.** Este edital foi elaborado em consonância com o Decreto 7.692, de 02 de março de 2012 e com a Portaria nº 96, de 18 de julho de 2013 – que aprova o Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)
- 12.3.** A inscrição do candidato no programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.
- 12.4.** Durante o período de execução do projeto PIBID/UFABC, caso haja liberação de vagas, as convocações do Cadastro Reserva obedecerão à ordem de classificação do candidato.
- 12.5.** Fica o candidato responsável por manter seus dados cadastrais atualizados junto à Pró-Reitoria de Graduação, assim como acompanhar a publicação e divulgação de informações referente às etapas do processo seletivo do presente edital.
- 12.6.** A Pró-Reitoria de Graduação não se responsabilizará pela atuação de bolsistas voluntários.
- 12.7.** Este edital terá a validade de 01(um) ano a contar da data de sua publicação, ou até que todos os candidatos do cadastro reserva sejam convocados.
- 12.8.** Os casos específicos e/ou omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Acompanhamento do PIBID – CAP.

Santo André, 24 de agosto de 2015.

Prof.^a Dr.^a Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda
Coordenadora Institucional do PIBID

ANEXO A

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	 <p>PIBID PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA Universidade Federal do ABC</p>
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PIBID	
Nome Completo:	
Escola Conveniada:	
Área Pretendida:	
Telefone fixo: (____)	Telefone Celular: (____)
E-mail:	
Declaração	
Declaro que estou ciente das informações contidas no edital, ficando responsável por acompanhar as publicações divulgadas no site da UFABC. Os requisitos serão confirmados pela Coordenação do Programa PIBID e caso todos os itens não sejam atendidos o candidato será desclassificado.	
DATA: _____ / _____ / _____	
ASSINATURA	

 <p>PIBID PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA Universidade Federal do ABC</p>	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Protocolo de inscrição	
PROCESSO SELETIVO PIBID	
Nome Completo:	
OBSERVAÇÃO:	
Declaro que estou ciente das informações contidas no edital, ficando responsável por acompanhar as publicações divulgadas no site da UFABC. Os requisitos serão confirmados pela Coordenação do Programa PIBID e caso todos os itens não sejam atendidos o candidato será desclassificado.	
DATA: _____ / _____ / _____	
<hr/> ASSINATURA CANDIDATO	<hr/> SERVIDOR RESPONSÁVEL

ANEXO B

MODELO DE TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

Eu, _____,
portador (a) do RG nº: _____,
CPF: _____ Nacionalidade: _____,
declaro, para os devidos fins, ter conhecimento do conteúdo do Projeto intitulado:
"Formação de Professores em contextos colaborativos e interdisciplinares" - 2014-2017,
elaborado por professores da UFABC e vinculado ao Programa Institucional de Bolsa
de Iniciação à Docência (PIBID) - CAPES, no âmbito do Edital nº 61/2013 - CAPES,
submetido à Instituição Fundação Universidade Federal do ABC, apresentado nesta
escola. Declaro, ainda, dados os poderes a mim atribuídos pelo cargo de Diretor, estar
de acordo com a participação da unidade escolar:

com sede em _____, na
Rua: _____,
nº: _____, Bairro: _____, CEP: _____ - _____,
no referido projeto, garantindo a realização da parceria.

Para tanto, assino o presente documento.

(Local data e ano)

(Nome e assinatura do (a) Diretor (a))

(Carimbo do (a) Diretor (a) e da Unidade Escolar)



ANEXO C

Cronograma do Processo Seletivo do PIBID 2015

Datas	Etapas
De 25 a 28/08 e de 31/08 a 02/09/2015	Inscrições
04/09/2015	Divulgação dos horários e locais das entrevistas
08/09/2015	Entrevistas
09/09/2015	Divulgação do resultado final
10/09/2015	Recursos
11/09/2015	Assinatura de termo de compromisso

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO DA CPG Nº 11, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Estabelece normas e procedimentos para a concessão de Bolsa-auxílio a Estudantes regulares de pós-graduação e a pesquisadores bolsistas de estudos pós-doutoriais para participação em eventos de natureza acadêmico-científica, financiada com recursos da Pró-reitoria de Pós-graduação da UFABC e do Programa de Apoio a Pós-graduação da CAPES.

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ as deliberações ocorridas na III sessão ordinária de 2015, realizada no dia 13 de Abril de 2015;
- ✓ a aprovação da resolução ConsEPE n.º 189 de 27 de abril de 2015;
- ✓ a necessidade de regulamentar e adequar as normas específicas para a concessão da Bolsa-auxílio Financeiro a Estudantes de pós-graduação e a pesquisadores bolsistas de estudos pós-doutoriais da UFABC financiada com recursos da Pró-reitoria de Pós-graduação da UFABC e do Programa de Apoio a Pós-graduação da CAPES;

RESOLVE:

I - DA CONCESSÃO

Art. 1º A concessão desta bolsa-auxílio está condicionada ao preenchimento dos critérios presentes nesta Resolução.

Art. 2º Estão habilitados a beneficiarem-se das bolsas-auxílio constantes desta Resolução os alunos regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação da UFABC e aos pesquisadores bolsistas de estudos pós-doutoriais da UFABC, cujos supervisores estejam vinculados a um dos cursos de pós-graduação da UFABC.

Art. 3º A bolsa-auxílio para participação em eventos em que haja apresentação de trabalhos dos participantes somente será concedida se neles forem apresentados trabalhos que tenham o beneficiário da bolsa-auxílio como um de seus autores.

Paragrafo único. Nesses casos, será concedida uma única bolsa-auxílio por trabalho apresentado, não sendo permitida a concessão de bolsa-auxílio para mais de uma pessoa com o mesmo trabalho no mesmo evento.

Art. 4º A bolsa-auxílio será concedida como Auxílio para Desenvolvimento de Estudo e Pesquisa de Pós-Graduação.

II – DOS VALORES

Art. 5º A bolsa-auxílio será paga em um valor único e terá por finalidade complementar as despesas com taxas relacionadas ao evento, hospedagem, alimentação, auxílio para locomoção até o evento e no local.

Art. 6º O valor da bolsa-auxílio terá como referência o valor determinado pela PROPG em portaria específica aprovada pela CPG, de acordo com a localidade de realização e a duração do evento.

Art. 7º Nenhum beneficiário poderá solicitar ou receber um valor total de bolsa-auxílio superior ao limite previsto no inciso II do artigo 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

III - DOS PRAZOS

Art. 8º A solicitação de bolsa-auxílio poderá ser realizada em datas definidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, não devendo ser entregue com prazo inferior a 30 (trinta) dias do início do evento.

Parágrafo único. Em nenhuma circunstância será concedida bolsa-auxílio para custeio de atividades ou despesas ocorridas em data anterior ao pedido.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 9º O formulário específico e a documentação necessária para a solicitação de bolsa-auxílio serão determinados pela Pró-reitoria de Pós-graduação, em consonância com a legislação federal vigente.

Parágrafo único. O formulário deverá ser sempre a versão mais recente disponível no site da PROPG.

V – DO JULGAMENTO E APROVAÇÃO

Art. 10. O julgamento do pedido de concessão será feito pela Coordenação de Pós-graduação (CoPG), que recomendará ou não sua aprovação, baseando-se na análise da documentação apresentada tendo em vista critérios mérito acadêmico-científico.

Parágrafo único. A Coordenação de Pós-graduação (CoPG) poderá, em cada caso e a seu critério, requisitar quaisquer elementos extras que considerar necessários à realização de seu julgamento ou à defesa de sua decisão.

Art. 11. Acompanhado da recomendação de aprovação, a Coordenação de Pós-graduação (CoPG) deverá então encaminhar o pedido à Pró-reitoria de Pós-graduação para aprovação, a qual, por sua vez, o encaminhará aos setores da UFABC responsáveis pela sua execução.

VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 12. O beneficiário da bolsa-auxílio deverá apresentar a prestação de contas em até 15 (quinze) dias corridos após o término do evento.

Art. 13. O beneficiário da bolsa-auxílio será obrigado a ressarcir à UFABC a totalidade do valor da bolsa-auxílio recebida, caso não realize a prestação de contas no prazo estabelecido e ficará impedido de realizar novas solicitações desta natureza até que a situação seja regularizada.

Parágrafo único. Nestes casos, até que a situação seja regularizada, o docente solicitante também ficará impedido de realizar novas solicitações desta natureza.

Art. 14. O beneficiário da bolsa-auxílio será obrigado a ressarcir à UFABC a totalidade do valor dos itens da bolsa-auxílio recebida, cuja prestação de contas tenha sido considerada insatisfatória.

Art. 15. O formulário específico e a documentação necessária para a prestação de contas serão determinados pela Pró-reitoria de Pós-graduação.

Parágrafo único. O formulário deverá ser sempre a versão mais recente disponível no site da PROPG.

Art. 16. A Coordenação de Pós-graduação (CoPG) e a Pró-reitoria de Pós-graduação poderão solicitar complementações e substituição de documentos para aprovação final da Prestação de Contas.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Fica vedado o acúmulo do benefício desta bolsa-auxílio com o de qualquer outra entidade para a mesma categoria de despesa.

Art. 18. Fica facultado à UFABC o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelos beneficiários no decorrer do processo de análise da prestação de contas, inclusive junto aos órgãos oficiais, sendo que, mediante a constatação de inadequação das informações prestadas com a realidade, a UFABC adotará as medidas legais cabíveis.

Art. 19. A solicitação desta bolsa-auxílio implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas nesta Resolução.

Art. 20. A concessão da bolsa-auxílio dependerá da disponibilidade de recursos orçamentários.

Art. 21. Ficam revogadas as resoluções CPG n° 02 de 12 de agosto de 2008, n° 01 de 11 de março de 2009 e n° 02 de 02 de abril de 2009.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC.

Art. 23. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Gustavo Martini Dalpian
Presidente da Comissão de Pós-graduação

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTRARIA DA SUGEPE Nº 254, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

*Designa o servidor Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho para exercer a função comissionada de Coordenador *pró-tempore* do Curso de Graduação do Bacharelado em Física.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ADRIANO REINALDO VIÇOTO BENVENHO, SIAPE 1676378, da função de vice-coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Física.

Art. 2º Designar o servidor ADRIANO REINALDO VIÇOTO BENVENHO, SIAPE 1676378, para exercer a função comissionada de Coordenador *pró-tempore* do Curso de Graduação do Bacharelado em Física, código FCC, a contar de 20/07.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



PORTARIA DA SUGEPE Nº 255, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

*Designa o servidor Alysson Fábio Ferrari para exercer a função de vice-coordenador *pró-tempore* do Curso de Graduação do Bacharelado em Física.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALYSSON FÁBIO FERRARI, SIAPE 2616823, para exercer a função de vice-coordenador *pró-tempore* do Curso de Graduação do Bacharelado em Física, a contar de 20/07.

Art. 2º Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador *pró-tempore* do Curso de Graduação do Bacharelado em Física, código FCC, nas ausências e impedimentos regulares do titular.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 256, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Elias David Morales Martinez.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior com ônus limitado e apoio da CAPES do servidor ELIAS DAVID MORALES MARTINEZ, SIAPE 1995535, para realização de pesquisas no “Chatham House – The Royal Institute for International Affairs” e nas Universidades de Oxford e Cambridge, em Londres, Inglaterra, pelo período de 25 a 31/08/2015, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





PORTRARIA DA SUGEPE Nº 257, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

*Designa o servidor Carlos Alberto da Silva para exercer a função comissionada de Coordenador *pró-tempore* do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências Biológicas.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, SIAPE 1771857, da função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências Biológicas, código FCC, a contar de 01/09/2015.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, SIAPE 1771857, para exercer a função comissionada de Coordenador *pró-tempore* do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências Biológicas, código FCC, a contar de 01/09/2015.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



PORTARIA DA SUGEPE Nº 258, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Designa o servidor Gustavo Muniz Dias para exercer a função de vice-coordenador pró-tempore do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências Biológicas.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO MUNIZ DIAS, SIAPE 1768895, para exercer a função de vice-coordenador pró-tempore do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências Biológicas, a contar de 01/09/2015.

Art. 2º Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador pró-tempore do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências Biológicas, código FCC, nas ausências e impedimentos regulares do titular.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



POR TARIA DA SUGEPE Nº 259, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

*Designa o servidor Vani Xavier de Oliveira Junior para exercer a função comissionada de Coordenador *pró-tempore* do Curso de Graduação do Bacharelado em Química.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor VANI XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR, SIAPE 1544344, da função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Química, código FCC, a contar de 01/09/2015.

Art. 2º Designar o servidor VANI XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR, SIAPE 1544344, para exercer a função comissionada de Coordenador *pró-tempore* do Curso de Graduação do Bacharelado em Química, código FCC, a contar de 01/09/2015.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



PORTRARIA DA SUGEPE Nº 260, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Designa a servidora Giselle Cerchiaro para exercer a função de vice-coordenadora pró-tempore do Curso de Graduação do Bacharelado em Química.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GISELLE CERCHIARO, SIAPE 1544365, para exercer a função de vice-coordenadora pró-tempore do Curso de Graduação do Bacharelado em Química, a contar de 01/09/2015.

Art. 2º Designar a servidora como substituta eventual do Coordenador pró-tempore do Curso de Graduação do Bacharelado em Química, código FCC, nas ausências e impedimentos regulares do titular.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



PORTRARIA DA SUGEPE Nº 261, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

*Designa a servidora Maria Beatriz Fagundes para exercer a função comissionada de Coordenadora *pró-tempore* do Curso de Graduação de Licenciatura em Física.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA BEATRIZ FAGUNDES, SIAPE 1555843, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Física, código FCC, a contar de 01/09/2015.

Art. 2º Designar a servidora MARIA BEATRIZ FAGUNDES, SIAPE 1555843, para exercer a função comissionada de Coordenadora *pró-tempore* do Curso de Graduação de Licenciatura em Física, código FCC, a contar de 01/09/2015.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



PORTRARIA DA SUGEPE Nº 262, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Designa a servidora Maria Candida Varone de Moraes Capecchi para exercer a função de vice-coordenadora pró-tempore do Curso de Graduação de Licenciatura em Física.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA CANDIDA VARONE DE MORAIS CAPECCHI, SIAPE 1619011, para exercer a função de vice-coordenadora pró-tempore do Curso de Graduação de Licenciatura em Física, a contar de 01/09/2015.

Art. 2º Designar a servidora como substituta eventual da Coordenadora pró-tempore do Curso de Graduação de Licenciatura em Física, código FCC, nas ausências e impedimentos regulares da titular.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



PORTRARIA DA SUGEPE Nº 263, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

*Designa a servidora Mirian Pacheco Silva Albrecht para exercer a função comissionada de Coordenadora *pró-tempore* do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MIRIAN PACHECO SILVA ALBRECHT, SIAPE 1364215, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, a contar de 01/09/2015.

Art. 2º Designar a servidora MIRIAN PACHECO SILVA ALBRECHT, SIAPE 1364215, para exercer a função comissionada de Coordenadora *pró-tempore* do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, a contar de 01/09/2015.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



PORTRARIA DA SUGEPE Nº 264, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Designa a servidora Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda para exercer a função de vice-coordenadora pró-tempore do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA, SIAPE 1707641, para exercer a função de vice-coordenadora pró-tempore do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas, a contar de 01/09/2015.

Art. 2º Designar a servidora como substituta eventual da Coordenadora pró-tempore do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, nas ausências e impedimentos regulares da titular.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



POR TARIA DA SUGEPE Nº 265, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

*Designa o servidor Marco Antonio Bueno Filho para exercer a função comissionada de Coordenador *pró-tempore* do Curso de Graduação de Licenciatura em Química.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCO ANTONIO BUENO FILHO, SIAPE 1802150, da função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Química, código FCC, a contar de 01/09/2015.

Art. 2º Designar o servidor MARCO ANTONIO BUENO FILHO, SIAPE 1802150, para exercer a função comissionada de Coordenador *pró-tempore* do Curso de Graduação de Licenciatura em Química, código FCC, a contar de 01/09/2015.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



PORTARIA DA SUGEPE Nº 266, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

*Designa o servidor Paulo de Ávila Junior para exercer a função de vice-coordenador *pró-tempore* do Curso de Graduação de Licenciatura em Química.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO DE ÁVILA JUNIOR, SIAPE 1805246, para exercer a função de vice-coordenador *pró-tempore* do Curso de Graduação de Licenciatura em Química, a contar de 01/09/2015.

Art. 2º Designar o servidor como substituto eventual do Coordenador *pró-tempore* do Curso de Graduação de Licenciatura em Química, código FCC, nas ausências e impedimentos regulares do titular.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

POR TARIA DA SUGEPE Nº 267, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Dispensa o servidor Flamarion Caldeira Ramos da função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação da Licenciatura em Filosofia.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FLAMARION CALDEIRA RAMOS, SIAPE 1839786, da função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação da Licenciatura em Filosofia, código FCC, a contar de 01/09/2015.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





POR TARIA DA SUGEPE Nº 268, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

*Designa a servidora Marinê de Souza Pereira para exercer a função comissionada de Coordenadora *pró-tempore* do Curso de Graduação da Licenciatura em Filosofia.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARINÊ DE SOUZA PEREIRA, SIAPE 1941108, da função de vice-coordenadora do Curso de Graduação da Licenciatura em Filosofia, a contar de 01/09/2015.

Art. 2º Designar a servidora MARINÊ DE SOUZA PEREIRA, SIAPE 1941108, para exercer a função comissionada de Coordenadora *pró-tempore* do Curso de Graduação da Licenciatura em Filosofia, código FCC, a contar de 01/09/2015.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



PORTRARIA DA SUGEPE Nº 269, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

*Designa a servidora Marilia Mello Pisani para exercer a função de vice-coordenadora *pró-tempore* do Curso de Graduação da Licenciatura em Filosofia.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARILIA MELLO PISANI, SIAPE 1947221, para exercer a função de vice-coordenadora *pró-tempore* do Curso de Graduação da Licenciatura em Filosofia, a contar de 01/09/2015.

Art. 2º Designar a servidora como substituta eventual da Coordenadora *pró-tempore* do Curso de Graduação da Licenciatura em Filosofia, código FCC, nas ausências e impedimentos regulares da titular.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 270, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Dispensa o servidor Paulo Victor Fernandes da Silva da função gratificada de Coordenador de Negócios e Soluções do NTI.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor PAULO VICTOR FERNANDES DA SILVA, SIAPE 1676311, da função gratificada de Coordenador de Negócios e Soluções do NTI, código FG-1.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

POR TARIA DA SUGEPE Nº 271, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Dispensa o servidor Fabio Neves Margarido do encargo de substituto eventual do Coordenador de Negócios e Soluções do NTI.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FABIO NEVES MARGARIDO, SIAPE 1827105, do encargo de substituto eventual do Coordenador de Negócios e Soluções do NTI, código FG-1.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Alessandro Alves

Matrícula SIAPE: 2093797

Cargo: Tecnólogo – Área: Construção Civil e Edificações

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rosana Denaldi

Função Substituída: Superintendente Interina de Obras

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 992 de 10/12/2014, publicada no D.O.U. nº 241 de 12/12/2014

Período do Afastamento: 01/07/2015 a 21/07/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Alessandro Alves

Matrícula SIAPE: 2093797

Cargo: Tecnólogo – Área: Construção Civil e Edificações

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Angela Shimabukuro

Função Substituída: Coordenadora de Obras do Campus São Bernardo do Campo

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 253 de 27/04/2015, publicada no D.O.U. nº 79 de 28/04/2015

Período do Afastamento: 29/07/2015 a 31/07/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: André Ricardo de Campos Rubia

Matrícula SIAPE: 1977189

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Simone Aparecida Pellizon

Função Substituída: Chefe da Divisão de Contratos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 180 de 17/07/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 478 de 21/07/2015

Período do Afastamento: 21/07/2015 a 22/07/2015

Motivo do Afastamento: Treinamento externo

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Aparecido Sturaro

Matrícula SIAPE: 1668006

Cargo: Engenheiro Eletricista

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Eric Ribeiro

Função Substituída: Chefe de Manutenção do Campus São Bernardo do Campo

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 174 de 02/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 360 de 04/04/2014

Período do Afastamento: 20/07/2015 a 31/07/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Claudia Polimeno

Matrícula SIAPE: 1824140

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Celso Carlos Soares Spuhl

Função Substituída: Chefe da Divisão de Infraestrutura

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 161 de 20/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 278 de 24/05/2013

Período do Afastamento: 13/07/2015 a 24/07/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabiane de Oliveira Alves

Matrícula SIAPE: 2736513

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais – Área: Letras

Função: Chefe da Divisão de Conselhos

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Soraya Aparecida Cordeiro

Função Substituída: Secretária Geral

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 342 de 13/07/2015, publicada no D.O.U. nº 132 de 14/07/2015

Período do Afastamento: 14/07/2015 a 17/07/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fernanda Pereira dos Santos

Matrícula SIAPE: 2680238

Cargo: Secretário Executivo

Função: Assessora Executiva do Gabinete da Reitoria

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcos Joel Rubia

Função Substituída: Chefe do Gabinete da Reitoria

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 937 de 25/11/2014, publicada no D.O.U nº 235 de 04/12/2014

Período do Afastamento: 13/07/2015 a 22/07/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Hugo da Silva Carlos

Matrícula SIAPE: 1546707

Cargo: Bibliotecário Documentalista

Função: Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Coleções

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria do Carmo Cardoso Kersnowsky

Função Substituída: Coordenadora do Sistema de Bibliotecas

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 264 de 04/05/2015, publicada no D.O.U. nº 83 de 05/05/2015

Período do Afastamento: 05/07/2015 a 09/07/2015

Motivo do Afastamento: Afastamento internacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Jonatas Costa

Matrícula SIAPE: 1744468

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Licitações

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Sara Cid Mascarenas Alvarez

Função Substituída: Responsável pela Divisão de Compras

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria nº 663 de 22/06/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 117 de 23/06/2010

Período do Afastamento: 08/06/2015 a 12/06/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: José Viana dos Santos Junior

Matrícula SIAPE: 1591433

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Patricia Guilhermitti Pereira

Função Substituída: Chefe da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 57 de 02/03/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 443 de 03/03/2015

Período do Afastamento: 13/07/2015 a 31/07/2015

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcella dos Santos Abreu

Matrícula SIAPE: 1855155

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais – Área: Letras

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Janaina Gonçalves

Função Substituída: Chefe da Divisão de Idiomas

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 436 de 29/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 408 de 03/10/2014

Período do Afastamento: 27/07/2015 a 07/08/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Nelio de Freitas Queiroz

Matrícula SIAPE: 1055579

Cargo: Economista

Função: Chefe da Divisão de Planejamento Institucional

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rafael Rondina

Função Substituída: Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Estudos Estratégicos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 06 de 05/01/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 429 de 09/01/2015

Período do Afastamento: 06/07/2015 a 08/07/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Paula Homem de Mello

Matrícula SIAPE: 1544394

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) da UFABC

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ronei Miotto

Função Substituída: Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) da UFABC

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 836 de 27/11/2013, publicada no D.O.U. nº 232 de 29/11/2013

Período do Afastamento: 06/07/2015 a 12/07/2015 e 20/07/2015 a 31/07/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Regina Aparecida Rozan

Matrícula SIAPE: 1824676

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fujiko Yoshimoto Miura

Função Substituída: Chefe da Seção de Registro Acadêmico

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria SUGEPE nº 158 de 03/07/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 475 de 07/07/2015

Período do Afastamento: 07/07/2015 a 08/07/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ricardo Pereira da Silva

Matrícula SIAPE: 1786493

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Philippe Otavio Nunes Sá

Função Substituída: Chefe da Divisão de Patrimônio

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 214 de 17/07/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 293 de 23/07/2013

Período do Afastamento: 17/08/2015 a 04/09/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rodrigo Cabrera

Matrícula SIAPE: 2624634

Cargo: Administrador

Função: Chefe da Divisão de Ingresso e Treinamento de Pessoal

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Mauricio Bianchi Wojslaw

Função Substituída: Superintendente de Gestão de Pessoas

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 738 de 05/09/2014, publicada no D.O.U. nº 173 de 09/09/2014

Período do Afastamento: 06/07/2015 a 08/07/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Sara Cid Mascarenas Alvarez

Matrícula SIAPE: 1574068

Cargo: Administrador

Função: Responsável Pela Divisão de Compras da UFABC

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: José Carlos Dugo

Função Substituída: Pró-Reitor Adjunto de Administração

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 337 de 06/07/2015, publicada no D.O.U. nº 127 de 07/07/2015

Período do Afastamento: 13/07/2015 a 18/07/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Thiago Favaro Duarte

Matrícula SIAPE: 2093072

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Flavio da Silva Nogueira

Função Substituída: Chefe do Setor de Mobiliário

Código da Função: FG-5

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 251 de 21/05/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 371 de 23/05/2014

Período do Afastamento: 03/08/2015 a 14/08/2015 e 17/08/2015 a 28/08/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Divisão Acadêmica
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7952
dac.cmcc@ufabc.edu.br

PORTRARIA DO CMCC Nº 30 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Designa, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, o coordenador e vice-coordenadora do Bacharelado em Matemática.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutária e considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- a resolução do CONSEPE nº 74 de 18 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Prof. Dr. Alexei Magalhães Veneziani, Siape 1762422, como coordenador do Bacharelado em Matemática.

Art. 2º Designar a docente Profª Drª Ana Carolina Boero, Siape 1912342, como vice-coordenadora do Bacharelado em Matemática.

Art. 3º O mandato dos eleitos será de 01/09/2015 a 31/08/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor





PORTRARIA DO CMCC Nº 31 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Designa, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, os representantes docentes da coordenação do Bacharelado em Matemática.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutária e considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- a resolução do CONSEPE nº 74 de 18 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes docentes para coordenação do Bacharelado em Matemática.

Titular	SIAPE	Suplente	SIAPE
Cristian Favio Coletti	1604159	Norberto Anibal Maidana	1675728
Daniel Miranda Machado	1574165	Jerônimo Cordoni Pellegrini	1604131
Marcus Antonio Mendonça Marrocos	1793234	Eduardo Gueron	1544390
Sinuê Dayan Barbero Lodovici	1734928	Sandra Maria Zapata Yepes	1957719

Art. 2º O mandato dos eleitos será de 01/09/2015 a 31/08/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Divisão Acadêmica
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7952
dac.cmcc@ufabc.edu.br

PORTRARIA DO CMCC Nº 32 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Designa, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, o coordenador e vice-coordenadora do Bacharelado em Ciência da Computação.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutária e considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- a resolução do CONSEPE nº 74 de 18 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Prof. Dr. Monael Pinheiro Ribeiro, Siape 1050288, como coordenador do Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 2º Designar a docente Profª Drª Letícia Rodrigues Bueno, Siape 1847297, como vice-coordenadora do Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 3º O mandato dos eleitos será de 01/09/2015 a 31/08/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor





PORTRARIA DO CMCC Nº 33 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Designa, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, os representantes docentes da coordenação do Bacharelado em Ciência da Computação.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutária e considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- a resolução do CONSEPE nº 74 de 18 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes docentes para coordenação do Bacharelado em Ciência da Computação.

Titular	SIAPE	Suplente	SIAPE
André Luiz Brandão	2127195	Silvia Cristina Dotta	1838756
Daniel Morgato Martin	1760938	David Correa Martins Junior	1722875
Márcio Katsumi Oikawa	1675532	Carlos da Silva dos Santos	1849928
Rodrigo de Alencar Hausen	1936815	Debora Maria Rossi de Medeiros	1918407

Art. 2º O mandato dos eleitos será de 01/09/2015 a 31/08/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Divisão Acadêmica
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7952
dac.cmcc@ufabc.edu.br

PORTRARIA DO CMCC Nº 34 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Designa, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, o coordenador e vice-coordenadora da Licenciatura em Matemática.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutária e considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- a resolução do CONSEPE nº 74 de 18 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Prof. Dr. Francisco José Brabo Bezerra, Siape 2966487, como coordenador da Licenciatura em Matemática.

Art. 2º Designar a docente Profª Drª Vivilí Maria Silva Gomes, Siape 1998501, como vice-coordenadora da Licenciatura em Matemática.

Art. 3º O mandato dos eleitos será de 01/09/2015 a 31/08/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor





PORTRARIA DO CMCC Nº 35 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Designa, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, os representantes docentes da coordenação da Licenciatura em Matemática.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutária e considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- a resolução do CONSEPE nº 74 de 18 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes docentes para coordenação da Licenciatura em Matemática.

Titular	SIAPE	Suplente	SIAPE
Alessandro Jacques Ribeiro	1837745	Silvia Cristina Dotta	1838756
Regina Helena de Oliveira Lino Franchi	1798480	Evonir Albrecht	1054677
Ruth Ferreira Santos – Galduroz	1762416	Vinicius Cifú Lopes	1762345
Virginia Cardia Cardoso	1679016	Márcio Fabiano da Silva	2604830

Art. 2º O mandato dos eleitos será de 01/09/2015 a 31/08/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Divisão Acadêmica
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7952
dac.cmcc@ufabc.edu.br

PORTRARIA DO CMCC Nº 36 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Designa, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, a coordenadora e o vice-coordenador do Bacharelado em Neurociência.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutária e considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- a resolução do CONSEPE nº 74 de 18 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente Profª Drª Paula Ayako Tiba, Siape 1762344, como coordenadora do Bacharelado em Neurociência.

Art. 2º Designar o docente Prof Dr Marcelo Salvador Caetano, Siape 1954058, como vice-coordenador do Bacharelado em Neurociência.

Art. 3º O mandato dos eleitos será de 01/09/2015 a 31/08/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor





PORTRARIA DO CMCC Nº 37 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Designa, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, os representantes docentes da coordenação do Bacharelado em Neurociência.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutária e considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- a resolução do CONSEPE nº 74 de 18 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes docentes para coordenação do Bacharelado em Neurociência.

Titular	SIAPE	Suplente	SIAPE
João Ricardo Sato	1672975	Claudinei Eduardo Biazoli Junior	2139904
Marcela Bermudez Echeverry	1872537	Raquel Vecchio Fornari	1893240
Tatiana Lima Ferreira	1676320	Elizabeth Teodorov	1763428
Yossi Zana	1674604	Fábio Marques Simões de Souza	2134537

Art. 2º O mandato dos eleitos será de 01/09/2015 a 31/08/2017.

Art. 3º Revoga-se a portaria CMCC nº 19 de 11/05/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor

 Universidade Federal do ABC



PORTEARIA DO CMCC Nº 38 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Designa docentes para compor a Comissão Organizadora da Terceira Semana do CMCC (2015).

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutária e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes docentes para a composição da comissão organizadora da Terceira Semana do CMCC (2015):

- Antonio Cândido Faleiros – área de matemática
- Debora Maria Rossi de Medeiros – área de computação
- Fernando Teubl Ferreira - área de computação
- Luiz Arturo Peres Losada – área de computação
- Juliana Cristina Braga – área de computação
- Patrícia Vanzella – área de cognição
- Rafael Ribeiro Dias Vilela de Oliveira – área de matemática
- Regina Helena de Oliveira Lino Franchi – área de ensino de matemática
- Rogério Perino de Oliveira Neves - área de computação
- Vladislav Kupriyanov – área de matemática
- Yossi Zana – área de cognição

Art. 2º A comissão será coordenada pelo professor Yossi Zana, tendo como vice a professora Juliana Cristina Braga

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Edson Pinheiro Pimentel
Diretor

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) is a stylized 'U' and 'B' intertwined.